



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0023/2026

(NUP: 13012.002941/2026-38) - (PCSB/CSB/0017/2026)

**Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de
Água do Município de Umirim**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Junho/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	4
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	10
7. RECOMENDAÇÃO.....	39
8. GRAVES IRREGULARIDADES.....	40
9. EQUIPE TÉCNICA.....	41
10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	41
ANEXO 1 - GRAVES IRREGULARIDADES.....	42
ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	53

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BCL	Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL) CE - 354, Urbano Teixeira – Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050
Localidade:	Município de Umirim
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0127/2026 NUP 13012.002941/2026-38., datado de 24 de fevereiro de 2026.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Litoral Oeste / Vale do Curu
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída e a avaliação do

atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0127/2026, datado de 24 de fevereiro de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;

- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

- b.24 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.25 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.
- b.26 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- b.27 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

5.1.1. Sede de Umirim

O Sistema Integrado de Umirim abastece a sede do município e a localidade de Caxitoré. No ano de 2025, o sistema atendeu, respectivamente, 2.500 e 611 ligações ativas. Quanto aos indicadores operacionais, a sede apresentou índice de cobertura de 99,77% e atendimento de 89,16%, enquanto Caxitoré registrou 100,00% de cobertura e 90,43% de atendimento. O manancial (fonte de captação) é superficial, proveniente do Açude Caxitoré. A ETA possui 1 filtro de fluxo ascendente, com a vazão média de captação de 106,40 m³/h, com tempo médio de operação de 21,06 horas por dia. A reservação é composta de 1 reservatório apoiado, com capacidade de 300 m³; 2 reservatórios semi-enterrados, cuja capacidade conjunta é de 140 m³ e 2 reservatório enterrado, com capacidade total de 30 m³ (**Quadro 1, Figura 1**).

5.1.2. Localidade de São Joaquim

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de São Joaquim, no ano de 2025, atendeu 1.207 ligações ativas, registrando um índice de cobertura de 100,00% e índice de atendimento de 91,66%. O sistema utiliza captação superficial a partir do Açude São Joaquim. O manancial (fonte de captação) é superficial, proveniente do Açude São Joaquim. A ETA possui 2 filtros de fluxo ascendente e 2 filtros de fluxo descendente, a vazão média de captação é de 53,63 m³/h, com tempo médio de operação de 18,10 horas por dia. A reservação é composta de 1 reservatório apoiado, com capacidade de 200 m³ e 1 reservatório elevado, com capacidade de 100 m³ (**Quadro 1, Figura 2**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Umirim.

Informações	Umirim	Caxitoré	São Joaquim
Nº de ligações ativas	2.500	611	1.207
Cobertura	99,77	100,00	100,00
Atendimento	89,16	90,43	91,66

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Figura 1 - Croqui do SI de Umirim.

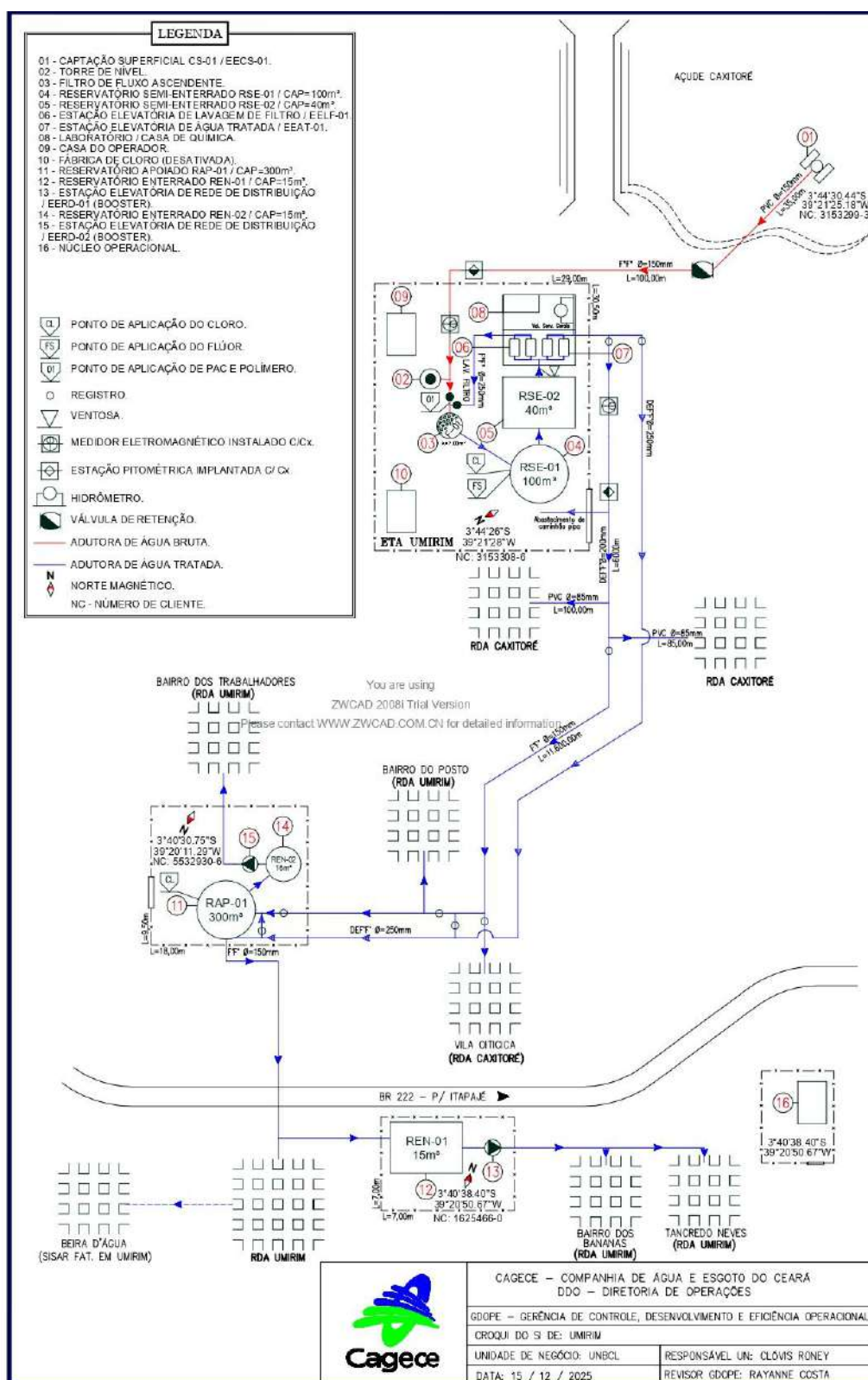
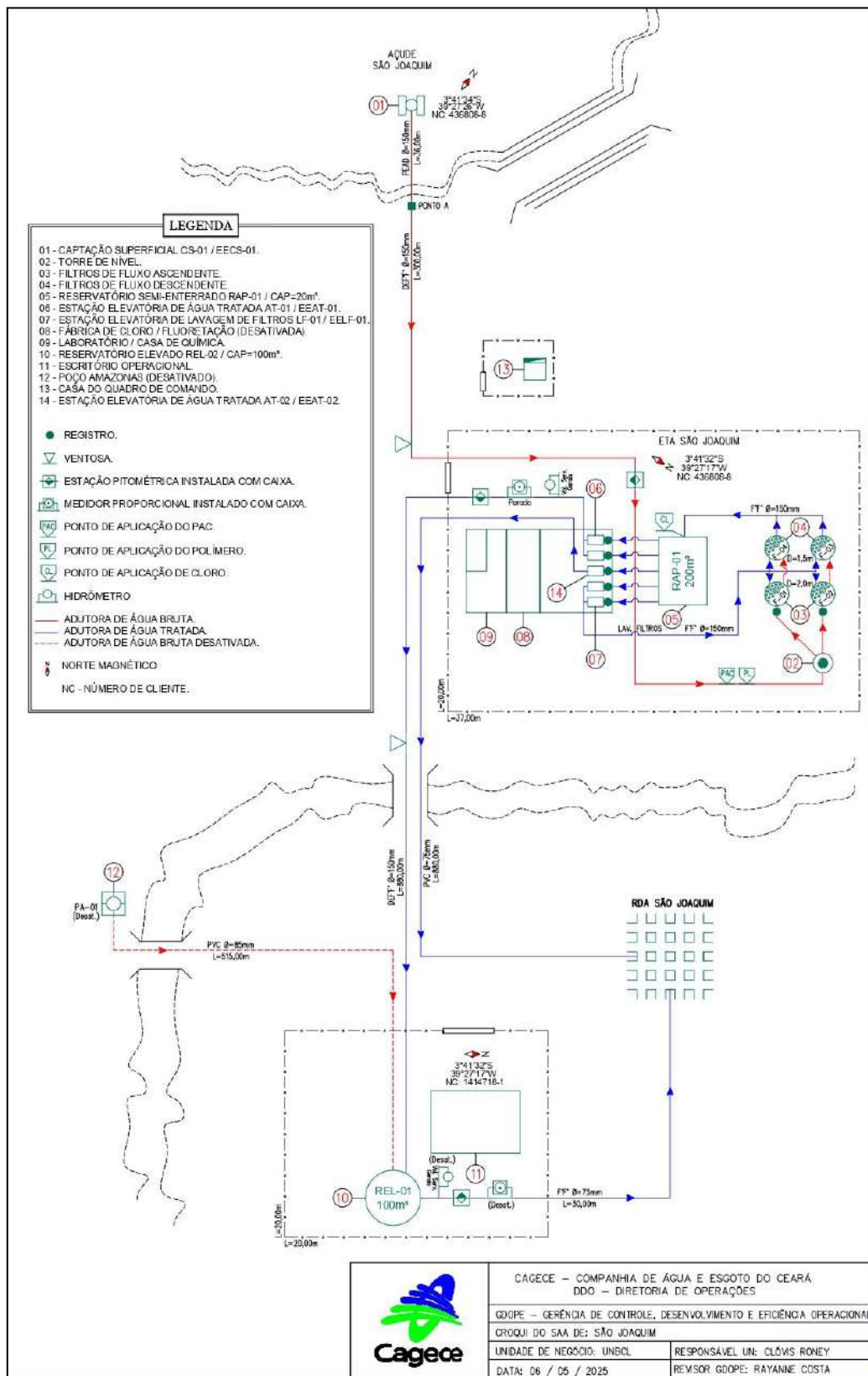


Figura 2 - Croqui do SAA de São Joaquim



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 27/03/2026 a 31/03/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Umirim (Sede) e Localidade de São Joaquim. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

Sede de Umirim

- **Ponto 1** – Rua Carlos Antônio Sales, 181-A, Centro - Umirim - CEP: 62.660-000: no período de 27/03/2026 12h00 à 31/03/2026 12h10, 8,81% das 511 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 2** – Rua Major Sales, s/n, Centro - CEP: 62.660-000: no período de 27/03/2026 12h10 à 31/03/2026 12h20, 9,25% das 519 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**).

Localidade de São Joaquim

- **Ponto 4** – Rua João Alexandre Teixeira, 43, Novo Planalto - São Joaquim (Umirim) - CEP: 62.660-000: no período de 27/03/2026 13h10 à 31/03/2026 12h50, 55,87% das 537 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**);
- **Ponto 5** – Rua Raimundo Pedro, s/n, Araras - São Joaquim (Umirim) - CEP: 62.660-000: no período de 27/03/2026 13h20 à 31/03/2026 13h00, 8,91% das 516 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 6**).

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2, 4 e 5 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadros 2 a 5**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 60 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SI de Umirim, de 27/03/2026 a 31/03/2026, no endereço: Rua Carlos Antônio Sales, 181-A, Centro - CEP 62.660-000.

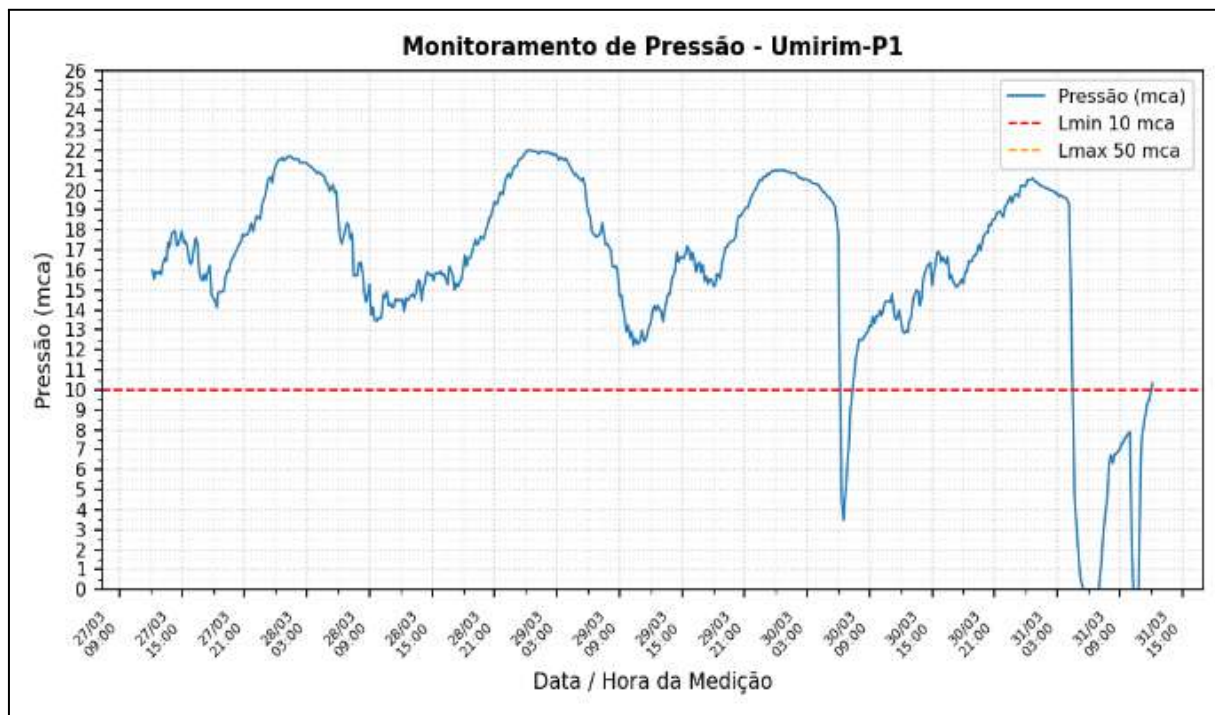


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SI de Umirim, de 27/03/2026 a 31/03/2026, no endereço: Rua Major Sales, s/n, centro - CEP 62.660-000.

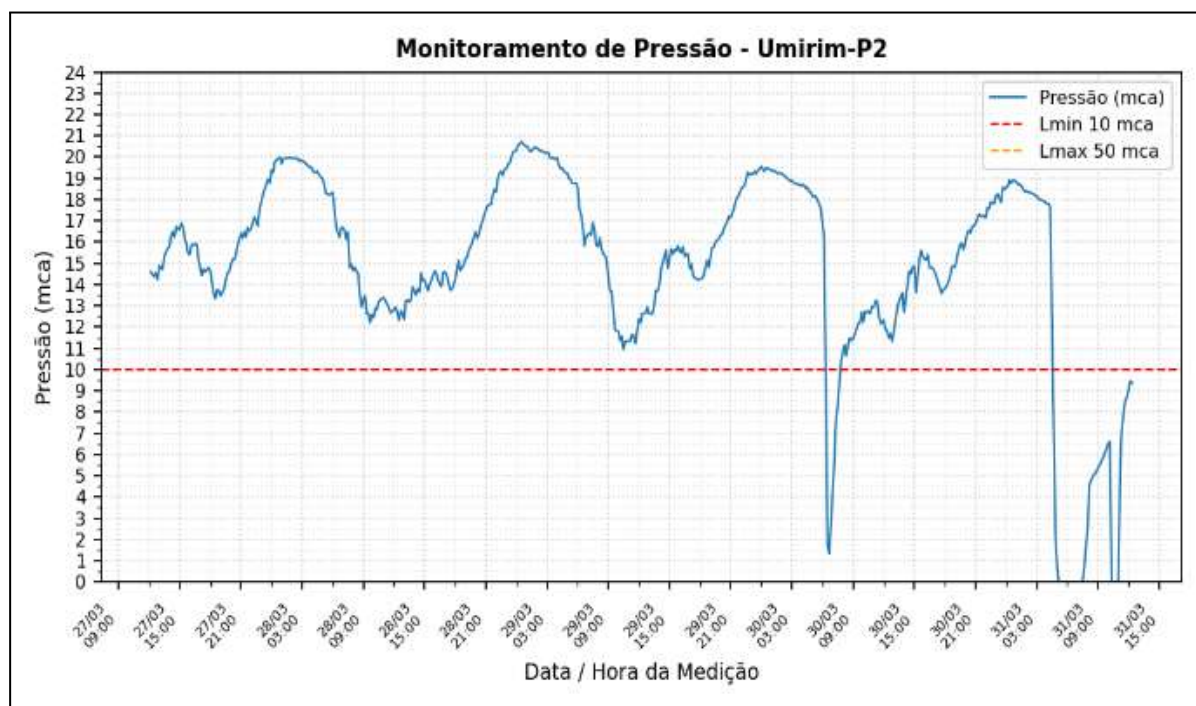


Figura 5 - Monitoramento da pressão no SI de Umirim, de 27/03/2026 a 31/03/2026, no endereço: Rua João Alexandre Teixeira, 43, Novo Planalto, São Joaquim - CEP 62.660-000.

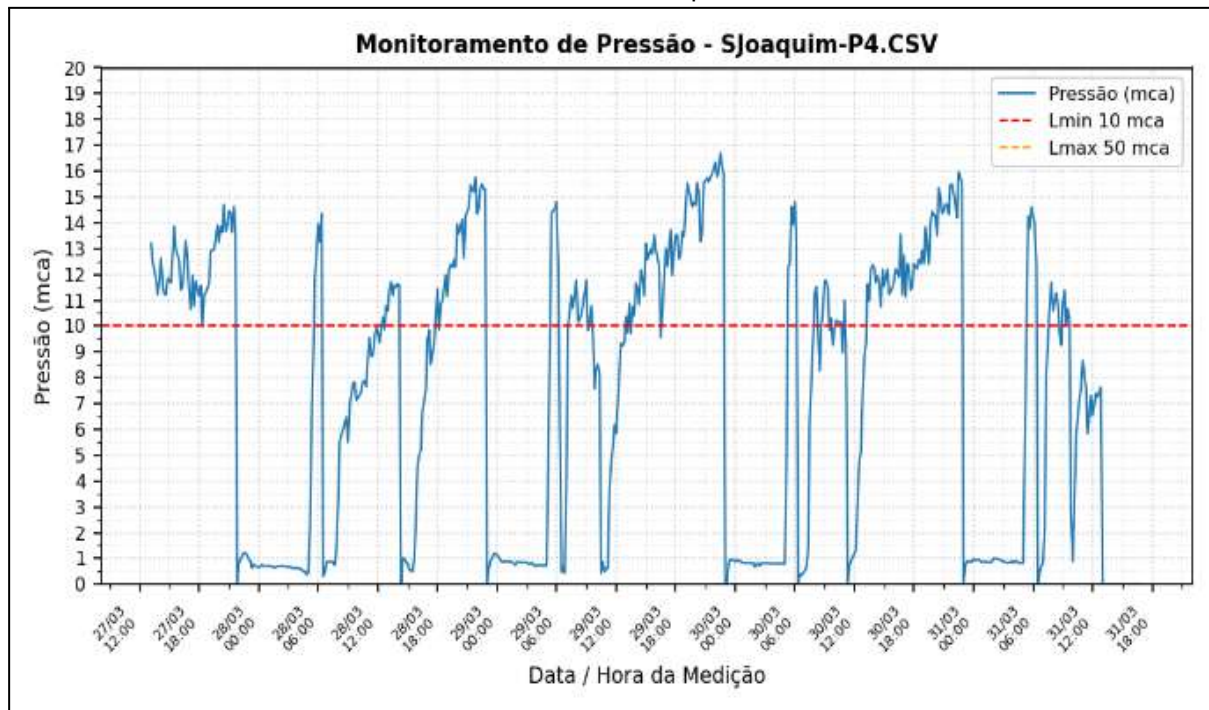
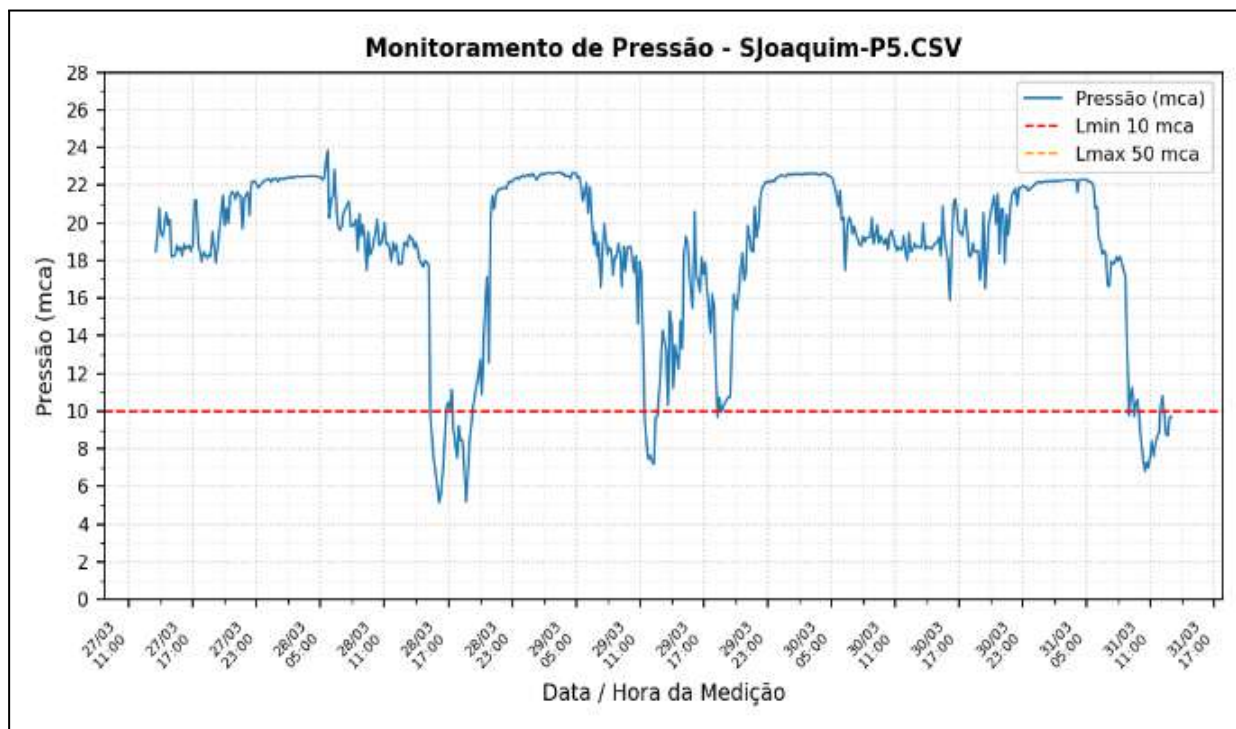


Figura 6 - Monitoramento da pressão no SI de Umirim, de 27/03/2026 a 31/03/2026, no endereço: Rua Raimundo Pedro, s/n, Araras, São Joaquim - CEP 63.140-000.



Quadro 2 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Umirim - 27/03/2026 a 31/03/2026, no endereço: Rua Carlos Antônio Sales, 181-A, Centro - CEP 62.660-000.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	30/03/2026 06:20:00	30/03/2026 07:10:00	50	Não	Não
2	31/03/2026 04:40:00	31/03/2026 11:50:00	430	Sim	Não

Fonte: ARCE, mar/2026

Quadro 3 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Umirim - 27/03/2026 a 31/03/2026, no endereço: Rua Major Sales, S/n, Centro - CEP: 62.660-000.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	30/03/2026 06:30:00	30/03/2026 07:40:00	70	Sim	Não
2	31/03/2026 04:40:00	31/03/2026 12:20:00	460	Sim	Não

Fonte: ARCE, mar/2026

Quadro 4 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Umirim - 27/03/2026 a 31/03/2026, no endereço: Rua João Alexandre Teixeira, 43, Novo Planalto - São Joaquim (Umirim) - CEP: 62.660-000

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	27/03/2026 21:50:00	28/03/2026 05:30:00	460	Sim	Sim
2	28/03/2026 06:30:00	28/03/2026 12:10:00	340	Sim	Sim
3	28/03/2026 14:20:00	28/03/2026 17:40:00	200	Sim	Sim
4	28/03/2026 23:00:00	29/03/2026 05:10:00	370	Sim	Sim
5	29/03/2026 06:30:00	29/03/2026 07:00:00	30	Não	Sim
6	29/03/2026 09:40:00	29/03/2026 12:50:00	190	Sim	Sim
7	29/03/2026 23:00:00	30/03/2026 05:10:00	370	Sim	Sim
8	30/03/2026 06:20:00	30/03/2026 07:50:00	90	Sim	Sim
9	30/03/2026 08:30:00	30/03/2026 08:40:00	10	Não	Sim
10	30/03/2026 09:50:00	30/03/2026 10:00:00	10	Não	Sim
11	30/03/2026 11:10:00	30/03/2026 13:10:00	120	Sim	Sim
12	30/03/2026 23:00:00	31/03/2026 05:10:00	370	Sim	Sim
13	31/03/2026 06:30:00	31/03/2026 07:20:00	50	Não	Sim
14	31/03/2026 08:40:00	31/03/2026 08:50:00	10	Não	Sim
15	31/03/2026 09:50:00	31/03/2026 17:00:00	430	Sim	Sim

Fonte: ARCE, mar/2026

Quadro 5 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Umirim - 27/03/2026 a 31/03/2026, no endereço: Rua Carlos Antônio Sales, 181-A, Centro - CEP 62.660-000

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	28/03/2026 15:20:00	28/03/2026 16:40:00	80	Sim	Sim
2	28/03/2026 17:30:00	28/03/2026 19:10:00	100	Sim	Sim
3	29/03/2026 11:30:00	29/03/2026 12:40:00	70	Sim	Sim
4	31/03/2026 10:10:00	31/03/2026 11:50:00	100	Sim	Sim
5	31/03/2026 12:30:00	31/03/2026 13:00:00	30	Não	Sim

Fonte: ARCE, mar/2026

CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 27/03/2026 a 31/03/2026, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA Umirim (Sede) e Localidade de Caxitoré e São Joaquim. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço:

Localidade de São Joaquim

→ **Ponto 4** – Rua João Alexandre Teixeira, 43, Novo Planalto - São Joaquim (Umirim) - CEP: 62.660-000: no período de 27/03/2026 12h48 à 31/03/2026 12h57, 8,57 das 537 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 5**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do SAA de Umirim. Dessa forma, constataram-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação.

Sistema Integrado de Umirim

- Pátio da ETA: existem diversas caixas de proteção sem tampas (**Fotos 1 a 3**);
- Torre de Nível: escada tipo marinho não tem gaiola de proteção (**Foto 4**);
- RAP-01: o reservatório não possui grade de proteção no patamar superior e nem controle de nível. A ausência deste controle causa o extravasamento do reservatório, segundo relato de moradores, as poças de água na rua são decorrentes desse problema (**Fotos 5 a 8**);

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - Pátio (Caxitoré): existem diversas caixas de proteção sem tampas.



Foto 2 - Pátio (Caxitoré): existem diversas caixas de proteção sem tampas.



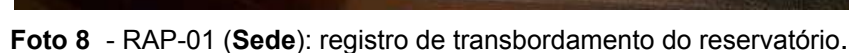
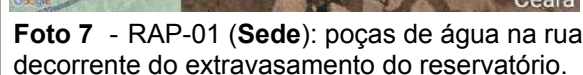
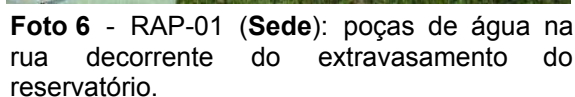
Foto 3 - Pátio (**Caxitoré**): existem diversas caixas de proteção sem tampas.



Foto 4 - Torre de Nível (**Caxitoré**): escada tipo marinho não tem gaiola de proteção.



Foto 5 - RAP-01 (**Sede**): o reservatório não possui grade de proteção no patamar superior e torre de nível.



CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

Sistema Integrado de Umirim (Sede e Localidade de Caxitoré)

- Captação: vegetação crescida principalmente em volta do flutuante (**Foto 9**);
- ETA: infraestrutura com pintura e identificações desgastadas; caixa na área externa com tampa danificada; registro com vazamento; ventosa em péssimo estado de conservação (**Fotos 10 a 14**);
- F-01: encontra-se em estado precário, estrutura danificada com pintura e reboco deteriorado; saída do filtro sem tampa (**Fotos 15 a 17**);
- Casa de Cloro (ETA): apresenta reboco deteriorado e lâmpada não acende (**Fotos 18 e 19**);
- RAP-01: acesso difícil ao reservatório, com pintura e identificação desgastadas e escada deteriorada, faltando degrau (**Fotos 20 e 21**);
- EERD-02: poço de sucção aberto e exposto à sujeira, ao lado fica localizado um galinheiro, casa de bomba tem buraco no piso e apresenta pintura e reboco deteriorados (**Fotos 22 e 23**);
- EERD-01: estação elevatória apresenta pintura e reboco deteriorados, ausência de lâmpada, escada de acesso instável; poço de sucção da elevatória aberto e com entrada de folhas e sujeiras (**Fotos 24 a 28**);

Localidade de São Joaquim

- ETA: macromedidor encontra-se submerso e quebrado; filtros com pintura e identificação desgastadas (**Fotos 29 a 31**);
- RAP-01: apresenta pintura desgastada (**Foto 32**);
- EELF-01: alagamento da elevatória, ao realizar descarga dos filtros (**Foto 33**);
- REL-01: apresenta pintura e identificação desgastada; ausência de tampa e presença de urubus na cúpula do reservatório (exposição da água tratada a todos os tipos de intempéries, como água de chuva, poeira, fezes de pássaros, animais, etc, com eventuais impactos na qualidade da água fornecida à

população); cerca de delimitação da área danificada e vegetação crescida (Fotos 34 a 37).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 9 - Captação (Sede): vegetação crescida principalmente em volta do flutuante



Foto 10 - ETA (Sede): infraestrutura com pintura e identificações desgastadas.



Foto 11 - ETA (Sede): caixa na área externa com tampa danificada.



Foto 12 - ETA (Sede): caixa na área externa com tampa danificada.



Foto 13 - ETA (Sede): registro com vazamento.



Foto 14 - ETA (Sede): ventosa em péssimo estado de conservação.



Foto 15 - F-01 (Sede): estrutura danificada com pintura e reboco deteriorado.



Foto 16 F-01 (Sede): estrutura danificada com pintura e reboco deteriorado.



Foto 17 - F-01 (Sede): estrutura danificada com pintura e reboco deteriorado; saída do filtro sem tampa.



Foto 18 - ETA / Casa de Cloro (Sede): lâmpada não acende.



Foto 19 - ETA / Casa de Cloro (Sede): apresenta reboco deteriorado.



Foto 20 - RAP-01 (Sede): acesso difícil ao reservatório, com pintura e identificação desgastadas.



Foto 21 - RAP-01 (Sede): pintura e identificação desgastadas e escada deteriorada faltando degrau.



Foto 22 - EERD-02 (Sede): poço de sucção aberto e exposto a sujeiras. Na tela ao lado, fica localizado um galinheiro.



Foto 23 - EERD-02 (Sede): casa de bomba tem buraco no piso e apresenta pintura e reboco deteriorados.



Foto 24 - EERD-01 (Sede): estação elevatória apresenta pintura e reboco deteriorados, poço de sucção da elevatória aberta.



Foto 25 - EERD-01 (Sede): poço de sucção da elevatória aberto e com entrada de folhas e sujeiras.



Foto 26 - EERD-01 (Sede): estação elevatória apresenta pintura e reboco deteriorados, ausência de lâmpada.



Foto 27 - EERD-01 (Sede): estação elevatória apresenta pintura e reboco deteriorados.



Foto 28 - EERD-01 (Sede): escada de acesso instável.



Foto 29 - ETA (São Joaquim): macromedidor encontra-se submerso e quebrado.



Foto 30 - ETA (São Joaquim): filtros com pintura e identificação desgastadas.



Foto 31 - ETA (São Joaquim): filtros com pintura e identificação desgastadas.



Foto 32 - RAP-01 (São Joaquim): pintura desgastada.



Foto 33 - EELF-01 (São Joaquim): alagamento da elevatória ao realizar descarga dos filtros.



Foto 34 - REL-01 (São Joaquim): apresenta pintura e identificação desgastada; presença de urubu na cúpula do reservatório.



Foto 35 - REL-01 (São Joaquim): apresenta pintura e identificação desgastada.

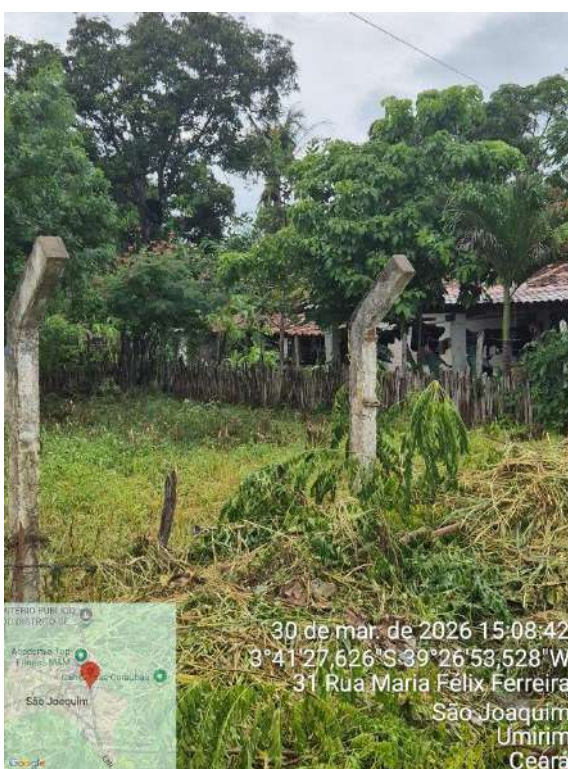


Foto 36 - REL-01 (São Joaquim): cerca de delimitação da área danificada e vegetação crescida.

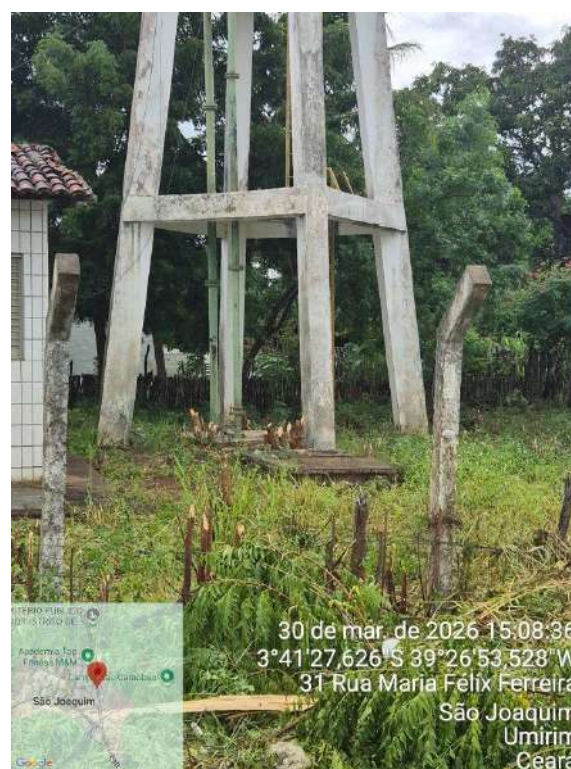


Foto 37 - REL-01 (São Joaquim): cerca de delimitação da área danificada e vegetação crescida.

CONSTATAÇÃO C5

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Umirim, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 16,73%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO e CONserto DE VAZAMENTO, apresentou resultados relativo a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 6**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Caxitoré, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 30,06%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONserto DE VAZAMENTO, apresentou resultados relativo a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 6**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de São Joaquim, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 34,47%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, CORTE SOLICITADO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO e CONserto DE VAZAMENTO, apresentou resultados relativo a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 6**).

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 6 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de jan/2025 a dez/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Sede de Umirim e Localidades de Caxitoré e São Joaquim.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Sede			Caxitoré			São Joaquim		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO									
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO				4	5	44.44	13	3	81.25
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO				21	21	50.00	15	17	46.88
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO									
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO				1	1	50.00	1	3	25.00
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL				0	2	0.00			
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL				3	8	27.27	2	1	66.67
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO									
083 - CORTE SOLICITADO	11	61	15.28	2	8	20.00	4	6	40.00
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA				26	140	15.66	46	224	17.04
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO									
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO									
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO									
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA									
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO									
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO				17	4	80.95	32	6	84.21
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO				2	7	22.22	12	7	63.16
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO									
372 - CONserto DE VAZAMENTO	44	59	42.72	28	46	37.84	17	3	85.00
Total Serviços Relevantes	55	120	31.43	104	242	30.06	142	270	34.47

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C6

No Núcleo / Loja de atendimento do SI de Umirim, não existe oferta de água potável para os clientes (**Fotos 38 e 39**).

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.01**: Estrutura de atendimento - Não dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 - A CAGECE deve dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.



CONSTATAÇÃO C7

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0127/2026, datado de 24/02/2026, não foi enviado:

- Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D7 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **saída do filtro da ETA Umirim**, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Filtro-01: os meses de jan/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 96,67%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 99,64%, 92,04%, 77,52%, 84,12%, 92,51%, 90,53% e 83,67% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan/2025, dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 36,00%, 74,73%, 63,78%, 99,68%, 100,00%, 34,91%, 5,54%, 2,01%, 5,07%, 6,51%, 6,67% e 1,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA São Joaquim**, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

- Filtro-03: os meses de jan/2025 a jul/2025 e set/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 99,07%, 100,00%, 100,00%, 96,15%, 86,57%, 63,46%, 48,39%, 15,31%, 29,49%, 33,33% e 58,99% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan/2025 a jul/2025 e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 25,93%, 87,11%, 96,76%, 57,21%, 32,34%, 6,73%, 0,92%, 0,95% e 1,84% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-04: os meses de jan/2025 a jul/2025 e set/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 99,07%, 100,00%, 100,00%, 96,15%, 86,57%, 63,46%, 48,39%, 15,31%, 29,49%, 33,33% e 58,99% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan/2025 a jul/2025 e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 25,93%, 87,11%, 96,76%, 57,21%, 32,34%, 6,73%, 0,92%, 0,95% e 1,84% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento da Sede de Umirim e Localidade de São Joaquim**, nos dias 18 e 19/05/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 9 e 10**):

Sede de Umirim

CAGECE

➔ Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada apresentou não conformidade;

NUTEC

➔ Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada apresentou não conformidade.

São Joaquim

NUTEC

➔ Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada apresentou não conformidades;

➔ Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidades.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Umirim e da Localidade de São Joaquim**, nos dias 18 e 19/05/2026, segundo registros da campanha

CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 11 e 12**):

São Joaquim

CAGECE

- Cloro Residual: das 4 amostras analisadas, 1 amostras apresentou não conformidade.

NUTEC

- Cor aparente: das 4 amostras analisadas, 1 amostras apresentou não conformidade;
- Cloro Residual: das 4 amostras analisadas, 1 amostras apresentou não conformidade.

Sede de Umirim

NUTEC

- Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 2 amostras apresentaram não conformidades.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D8 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 7 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas do filtro da ETA Umirim, pela CAGECE, no período de jan/2025 a dez/2025.

Data	F-01			
	NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1
jan./2025	150	145	96,67	36,00
fev./2025	273	273	100,00	74,73
mar./2025	312	312	100,00	63,78
abr./2025	314	314	100,00	99,68
mai./2025	288	288	100,00	100,00
jun./2025	275	274	99,64	34,91
jul./2025	289	266	92,04	5,54
ago./2025	298	231	77,52	2,01
set./2025	296	249	84,12	5,07
out./2025	307	284	92,51	6,51
nov./2025	285	258	90,53	6,67
dez./2025	300	251	83,67	1,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 8 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA São Joaquim, pela CAGECE, no período de jan/2025 a dez/2025.

Data	F-03						F-04	
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1			>0,5	>1
jan./2025	216	214	99,07	25,93	216	215	99,54	35,19
fev./2025	194	194	100,00	87,11	194	194	100,00	94,33
mar./2025	216	216	100,00	96,76	216	216	100,00	95,83
abr./2025	208	200	96,15	57,21	208	206	99,04	69,71
mai./2025	201	174	86,57	32,34	201	187	93,03	43,78
jun./2025	208	132	63,46	6,73	208	186	89,42	10,58
jul./2025	217	105	48,39	0,92	217	129	59,45	2,76
ago./2025	215	10	4,65	0,00	215	38	17,67	0,00
set./2025	209	32	15,31	0,00	209	60	28,71	0,00
out./2025	217	64	29,49	0,00	217	113	52,07	0,00
nov./2025	210	70	33,33	0,95	210	98	46,67	0,00
dez./2025	217	128	58,99	1,84	217	169	77,88	1,84

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Umirim, no dia 18/05/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Cor Aparente (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	26002671	1.20	NOK	5.0	OK	1.50	OK	15.00	OK	2.00	OK	<0.20	OK
	2	26002670	-	-	-	-	-	-	2.50	OK	3.00	OK	<0.20	OK
NUTEC	1	529/2026	-	-	-	-	0.50	OK	6.30	OK	3.00	OK	0.10	OK
	2	530/2026	0.80	NOK	15.1	OK	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 10 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de São Joaquim no dia 19/05/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Cor Aparente (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	26002683	0.20	OK	5.0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
	2	26002682	-	-	-	-	-	-	2.50	OK	3.00	OK	<0.20	OK
NUTEC	1	533/2026	-	-	-	-	1.20	OK	6.50	OK	3.00	OK	0.10	OK
	2	534/2026	1.50	NOK	15.6	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de São Joaquim, no dia 19/05/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Local	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	São Joaquim	1	26002678	0.79	OK	2.50	OK	3.00	OK	<0.20	OK
		2	26002679	4.65	OK	12.50	OK	0.00	NOK	0.3	OK
		3	26002680	0.65	OK	2.50	OK	3.00	OK	<0.20	OK
		4	26002681	3.49	OK	5.00	OK	3.00	OK	<0.20	OK
NUTEC	São Joaquim	1	535/2026	1.00	OK	3.60	OK	3.00	OK	0.10	OK
		2	536/2026	5.20	OK	21.10	NOK	<LQ	NOK	0.10	OK
		3	537/2026	0.90	OK	3.10	OK	3.00	OK	0.10	OK
		4	538/2026	2.80	OK	9.10	OK	3.00	OK	0.20	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 12 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Umirim**, no dia 19/05/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Local	Ponto	Nº do Laudo	Coliformes Totais		Escherichia coli	
				VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	26002672	ausência	OK	ausência	OK
		2	26002673	ausência	OK	ausência	OK
		3	26002674	ausência	OK	ausência	OK
		4	26002675	ausência	OK	ausência	OK
		5	26002676	ausência	OK	ausência	OK
		6	26002677	ausência	OK	ausência	OK
NUTEC	Sede	1	816/2026	ausência	OK	ausência	OK
		2	817/2026	presença	NOK	ausência	OK
		3	818/2026	ausência	OK	ausência	OK
		4	819/2026	ausência	OK	ausência	OK
		5	820/2016	presença	NOK	ausência	OK
		6	821/2026	ausência	OK	ausência	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

CONSTATAÇÃO C9

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na **ETA Umirim e ETA São Joaquim**, no período de fev/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadros 13 e 14**):

ETA Umirim

- Materiais Flutuantes: os meses de ago/2025 e jan/2026, apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/2025 e mar/2025 e ago/2025 a jan/2026, apresentaram resultados fora do padrão.

ETA São Joaquim

- DQO: os meses de fev/2025, mai/2025, jul/2025, set/2025 e nov/2025, apresentaram resultados fora do padrão;
- Materiais Flutuantes: os meses de ago/2025 e jan/2026, apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/2025 a dez/2025, apresentaram

resultados fora do padrão;

- Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/2025 a dez/2025, apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC9 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D9 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 13 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2025 a jan/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da **ETA Umirim**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Alumínio			Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Materiais Flutuantes			pH			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Temperatura		
	NT	AN	INC	NT	AN	INC	NT	AN	INC	NT	AN	INC	NTA	AN	INC	NT	AN	INC	NT	AN	INC
	A	C	(%)	A	C	(%)	A	C	(%)	A	C	(%)		C	(%)	A	C	(%)	A	C	(%)
fev./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	-	-	-	1	1	100	1	0	0	1	0	0
mar./2025	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-	-	1	1	100	1	0	0	1	0	0
abr./2025	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	0	0	1	0	0
mai./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jun./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jul./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
ago./2025	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
set./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
out./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	-	-	-	1	1	100	1	0	0	1	0	0
nov./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
dez./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
jan./2026	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0

Fonte: Laboratório Regional - UNBCL

NTA - número total de amostras no mês;

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021;

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 14 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2025 a jan/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da **ETA Joaquim**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Alumínio			Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Materiais Flutuantes			pH			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Temperatura		
	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)
fev./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	-	-	-	1	1	100	1	1	100	1	0	0
mar./2025	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-	-	1	1	100	1	1	100	1	0	0
abr./2025	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-	-	1	1	100	1	1	100	1	0	0
mai./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
jun./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
jul./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
ago./2025	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
set./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
out./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
nov./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
dez./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
jan./2026	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0

Fonte: Laboratório Regional - UNBCL

NTA - número total de amostras no mês;

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021;

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C10

- No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Umirim e Localidades de Caxitoré e São Joaquim, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, 1,36%, 1,80% e 2,73% (**Quadro 15**);
- A CAGECE solicitou a renovação da licença de operação SPU nº 57022012249202593 do SAA/ETA de Umirim, junto à Semace;
- A CAGECE informou no e-mail de 11/03/2026 que o SAA / ETA de São Joaquim não possui licença de operação.

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta

categoria.

Recomendação R2 - A CAGECE deve providenciar a licença de operação do SAA/ETA de São Joaquim, bem como regularizar o SAA/ETA de Umirim junto ao órgão ambiental competente.

Quadro 15 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Tarifa Social	Tarifa Social (%)
Umirim	2.500	34	1,36%
Caxitoré	611	11	1,80%
São Joaquim	1.207	33	2,73%

8. GRAVES IRREGULARIDADES

Na inspeção de campo realizada em 30 de março de 2026, foram constatadas severas graves não conformidades em todo o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Umirim. Diante das irregularidades que põem em risco a saúde da população, a ARCE encaminhou o Ofício nº OF/CSB/0228/2026, solicitando à CAGECE a adoção imediata de medidas corretivas, acompanhadas de um cronograma detalhado de ações para avaliação desta Agência.

Em resposta, no dia 07 de abril de 2026, a CAGECE enviou o Ofício nº 40574/26/UN-BCL, informando que as ocorrências foram avaliadas quanto aos riscos operacional e sanitário. Na ocasião, a concessionária apresentou um plano de ação corretivo por meio da Ordem de Serviço Específica nº 73/2026, com prazo de execução de 40 dias (de 08/04/2026 a 17/05/2026). Contudo, até o fechamento deste Relatório, a CAGECE não encaminhou a comprovação da regularização das falhas apontadas

9. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Júnior

Analista de Regulação

Matrícula: 47-1-5

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO 1 - GRAVES IRREGULARIDADES

OF/CSB/0228/2026

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Ilmo. Senhor,
Ivan Barros de Oliveira Júnior
Gerente da GREG/CAGECE
Nesta.

Referência: **NUP 13012.002941/2026-38.**

Assunto: **Ação de Fiscalização do SAA operado pela CAGECE no Município de Umirim/CE.**

Senhor Gerente,

A ARCE, por meio do OF/CSB/0127/2026, está realizando nos dias 30 e 31 de março de 2026, ação de fiscalização do sistema de abastecimento de água no Município de Umirim

Esta ação se consubstancia na emissão de um Relatório de Fiscalização e Termos de Notificação, baseados na análise da documentação enviada pela CAGECE, bem como pelas evidências colhidas em campo. Entretanto, foram observadas graves não conformidades em todo o SAA de Umirim, no dia 30 de março de 2026, as quais são destacadas por meio das Fotos 1 a 9.



Foto 1 – Presença de urubus na cúpula do reservatório elevado de São Joaquim, distrito de Umirim.

Agência Reguladora do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéa
CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE – (85) 3106-5690

Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 31/03/2026, às 11:23 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 706D-E1C0-5F2B-6B71.

SUITE



Foto 2 – O mesmo reservatório elevado de São Joaquim da Foto 1, sem tampa.



Foto 3 – Saída do filtro da ETA de Umirim sem tampa.

Agência Reguladora do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéa
CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE – (85) 3106-5690

Documento assinado eletronicamente por: MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 31/03/2026, às 11:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 706D-E1C0-5F2B-6B71.

SUITE



Foto 4 – Estado precário do único filtro da ETA de Umirim.



Foto 5 – Estado precário do único filtro da ETA de Umirim.

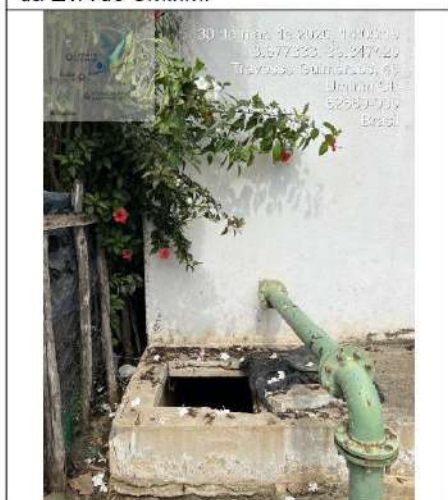


Foto 6 – Poço de sucção da EERD 01 aberto e com entrada de folha e sujeiras.



Foto 7 – Poço de sucção da EERD 01 aberto e com entrada de folha e sujeiras.

Agência Reguladora do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéa
CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE – (85) 3106-5690

Documento assinado eletronicamente por: MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 31/03/2026, às 11:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 706D-E1C0-5F2B-6B71.

SUITE



Foto 8 – Estação elevatória de água tratada do RAP 01 aberta e exposta a sujeiras. Na tela ao lado, fica localizado um galinheiro.

Foto 9 – Estação elevatória do RAP 01 aberta e exposta a sujeiras.

Cabe ressaltar que tal situação demonstra completo descaso operacional da empresa, podendo resultar em várias consequências para os usuários dos serviços, a saber:

- Exposição de água tratada a todos os tipos de intempéries, como água de chuva, poeira, fezes de pássaros, animais, etc, com eventuais impactos na qualidade da água fornecida à população de Umirim;
- Risco e colapso da estrutura do único filtro pondo em risco o abastecimento do SAA de Umirim e de Caxitoré.

Considerando a gravidade das não conformidades relatadas, que **põe em risco a saúde da população usuária, solicitamos que seja encaminhado até 10 (dez) dias, após o recebimento deste ofício**, as medidas corretivas e urgentes para solução dos problemas, detalhadas por meio de prazos e ações para avaliação desta Agência.

As tratativas aqui dispostas serão incorporadas ao processo de ação de fiscalização do SAA no Município de Umirim.

Atenciosamente,
Marcelo Silva de Almeida
Coordenador de Saneamento Básico da ARCE

Agência Reguladora do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéa
CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE – (85) 3106-5690

Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 31/03/2026, às 11:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 706D-E1C0-5F2B-6B71.

SUITE

Ofício nº 40574/26/UN-BCL

Itapipoca, 07 de abril de 2026

À

Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE

Plano de ação para correção de não conformidades – SAA de Umirim/CE

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício em referência, que trata da ação de fiscalização realizada no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Umirim/CE, a CAGECE informa que realizou análise técnica das não conformidades apontadas e já adotou providências para sua imediata correção.

As ocorrências identificadas, tais como ausência de tampas em unidades operacionais, exposição de estruturas a agentes externos e condições inadequadas de conservação, foram devidamente avaliadas quanto ao risco operacional e sanitário, sendo estabelecido plano de ação corretivo com execução já iniciada.

Destacamos que foi emitida a Ordem de Serviço Específica nº 73/2026, contemplando as intervenções necessárias, com prazo de execução de 40 dias (08/04/2026 a 17/05/2026), no valor estimado de R\$ 24.120,91.

Segue abaixo o plano de ação detalhado:

1. Reservatórios Elevados (REL – São Joaquim)

- Confecção e instalação de tampa adequada no reservatório elevado.
- Vedação e proteção contra entrada de animais e contaminantes.

2. Estação de Tratamento de Água (ETA – Umirim / Caxitoré)

- Recuperação estrutural do filtro existente.
- Confecção e instalação de tampas nos filtros.
- Limpeza e manutenção geral da unidade.

3. Estações Elevatórias (EERD 01 e EERD 02)

- Confecção de tampas para poços de sucção.
- Execução/recuperação de cercamento ou muro de proteção.
- Limpeza e vedação das estruturas.

4. RAP 01 (Reservatório Apoiado / Estação Elevatória de Água Tratada)

- Recuperação de cercamento e/ou construção de muro de isolamento.
- Proteção da unidade contra acesso de animais e entrada de resíduos.

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União CEP: 60422-901 - Fortaleza / CE - CNPJ: 07.040.108/0001-57

5. Medidas complementares

- Limpeza geral das unidades operacionais.
- Reforço das rotinas de operação e manutenção.
- Monitoramento da qualidade da água distribuída.

Ressaltamos que tais ações visam eliminar riscos à qualidade da água e garantir a segurança operacional do sistema, conforme apontado por essa Agência.

A CAGECE permanecerá acompanhando a execução das atividades e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **CLÓVIS RONEY FERREIRA ROGÉRIO**
Data: 07/04/2026 19:33:54 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clóvis Roney Ferreira Rogério
Coordenador de Operação Industrial
Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral - UNBCL

Documento assinado digitalmente
gov.br **CARLOS JÚNIOR DO NASCIMENTO ARAÚJO**
Data: 07/04/2026 19:45:56 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Júnior do Nascimento
Coordenador de Serviço e Expansão
Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral - UNBCL

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União CEP: 60422-901 - Fortaleza / CE - CNPJ: 07.040.108/0001-57



ANEXO III – ORDEM DE SERVIÇO ESPECIFICA

Nº

73/2026

Nome da Unidade de Negócio / Unidade de Serviço:

1. Contrato Nº **149/2023- Proju**

2. Nome da Contratada: **CONSÓRCIO UNBCL (Constituído pelas empresas CDG ENGENHARIA LTDA e O&M CONSTRUÇÕES LTDA)**

3. Objeto:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DA UNBCL.

5. Descrição dos Serviços a serem executados nesta Ordem de Serviço Específica:

SERVIÇOS DE DEMANDAS DA ARCE NAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E RESERVAÇÃO NO SAA DE UMIRIM.

6. Local de Execução dos Serviços: **UMIRIM**

7. Valor Estimado da Obra / Serviço (R\$): **R\$ 24.120,91**

8. Prazo Previsto (dias): **40**

Início: **08/04/26**

Término: **17/05/26**

Data da Assinatura: / /

Assinatura da Contratada

Assinatura do Gestor do Contrato

SP0042

Gdemp-MAIO/06

Carlos Eduardo Nascimento Araújo
Mat: 32921
Coordenador de Serviços e Expansão
CAGECE - UN-BCL20

		Ordem de Serviço Específica				Nº 732/026	
Unidade do Serviço:		UNBCL				Projeto	
CTR0149/2023							
2. Nome da Contratada:		CONSORCIO UNBCL (Constituído pelas empresas CDG ENGENHARIA LTDA e O&M CONSTRUÇÕES LTDA					
3. Objeto do Contrato:		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO					
4. Local:		UMIRIM					
Obra:		SERVIÇOS DE DEMANDAS DA ARCE NAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E RESERVAÇÃO NOS SAA DE UMIRIM.					
Observação:							
7. Prazo Previsto (dias):		40					
Início:		08/04/26		Término:		17/05/26	
PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS							
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MEMORIAL
01	01	UNIDADE				R\$ 24.120,91	
01.01	01.01	UMIRIM - POÇO DE DE SUÇÃO EERD 02, EEAT E RAP 01				R\$ 5.762,73	
01.02.05	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	0,03	R\$ 29,31	R\$ 0,88	-0,2*0,1
01.02.06	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,06	R\$ 541,00	R\$ 30,39	-(0,10*1,2*2)/4)*0,05
01.02.20	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	11,23	R\$ 3,98	R\$ 44,70	-(0,10*11)*2,76)*10%
01.02.12	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	1,38	R\$ 38,04	R\$ 52,31	-2,72*0,5
02.01.13	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	0,30	R\$ 83,10	R\$ 24,63	-(0,10*0,5*22)/4+0,5*0,2
02.01.14	C0094	APICAMENTO EM CONCRETO:PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	1,00	R\$ 39,77	R\$ 39,77	AN/DISP
02.01.17	C0929	CORTE EM CONCRETO DETERIORADO	M2	1,00	R\$ 39,77	R\$ 39,77	AN/DISP
02.01.20	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	1,00	R\$ 7,95	R\$ 7,95	AN/DISP
02.01.21	C2800	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M2	1,00	R\$ 26,45	R\$ 26,45	AN/DISP
02.01.23	C4740	RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO RECONSTITUIÇÃO C/ ARGAMASSA POLIMÉRICA ESP -25MM	M2	1,00	R\$ 361,35	R\$ 361,35	AN/DISP
01.03.04	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	0,05	R\$ 114,44	R\$ 5,72	-0,5*0,5*0,2
02.07.13	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,013	R\$ 670,50	R\$ 8,38	-0,5*0,5*0,05

02.10.03	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	130,31	R\$ 12,40	R\$ 1.727,47	$= (2,8^2/4) \cdot 2 \cdot \pi \cdot (11)^2 \cdot 2,75$
02.10.08	C3425	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	M2	0,00	R\$ 23,13	R\$ 0,00	<i>INQ/ENP</i>
02.10.15	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	LN	2,00	R\$ 336,30	R\$ 672,00	<i>INQ/ENP</i>
02.10.18	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	LN	11,00	R\$ 19,39	R\$ 213,29	$= 4 \cdot 2 \cdot 3 \cdot 2$
02.13.01	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,09	R\$ 27,94	R\$ 2,42	$= 8227 \cdot 8226$
02.13.02	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	0,09	R\$ 36,84	R\$ 3,19	$= 8842$
02.03.26	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	M	2,75	R\$ 909,55	R\$ 2.501,26	<i>INQ/ENP</i>
SEINF/SINAPI	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	0,00	R\$ 13,90	R\$ 0,00	<i>INQ/ENP</i>
01.05	01.05	TAMPAS - REN 02, REN 01 E CAIXA DE INSPEÇÃO DOS REGISTROS.				R\$ 509,64	
02.01.01	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	16,52	R\$ 18,07	R\$ 298,46	$\frac{5(0,15)^2(1,5^2 \cdot 0,477) \cdot \text{ARRREDONDO AR. PARA CIMA (10,35)^2(1,07)^2}{677} \cdot \text{ARRREDONDO AR. PARA CIMA}$
02.01.05	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL 3X	M2	0,66	R\$ 145,26	R\$ 95,96	$= \pi(0,15^2 \cdot 0,05 \cdot (1^4) \cdot 0,05 \cdot (1^2 \cdot 0,5 \cdot 2) \cdot 0,65$
02.01.08	C0842	CONCRETO P/IBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,16	R\$ 532,91	R\$ 87,03	$= \pi(1)^2 \cdot 1,5^2 \cdot 2$
02.01.10	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVAÇÃO	M3	0,16	R\$ 172,43	R\$ 26,17	$4 \cdot 0,65 \cdot (1^2 \cdot 1^2 \cdot 0,85) \cdot (1^2 \cdot 0,5 \cdot 0,85)$
01.05	01.05	CAXITORÉ - FILTRO 01				R\$ 1.255,72	
02.02.20	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À CAL	M2	7,37	R\$ 3,98	R\$ 29,34	$\frac{3^2 \cdot 0,5 \cdot (1^2 \cdot 1^2 \cdot 0,85)^2 \cdot 10^4 \cdot ((2,65 \cdot 2 \cdot 2,65)(0,7^2 \cdot 0,35) + 67 \cdot 2 \cdot 12 \cdot 2,37)(1^2 \cdot 2^2 \cdot 0,15)^2}{10^4}$
02.10.05	C1614	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	M2	44,22	R\$ 20,99	R\$ 928,10	$= ((\pi(1)^2 \cdot 2)^2 \cdot 4,15 \cdot (1^2 \cdot 0,5 \cdot 0,5 \cdot 1 \cdot 0,5) \cdot (1^2 \cdot 0,7 \cdot 0,85))$
02.10.08	C3425	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	M2	7,75	R\$ 23,13	R\$ 179,26	$= \pi(1)^2 \cdot 0,3^2 \cdot 1,5 \cdot \pi(1)^2 \cdot 0,2 \cdot 0,65 \cdot 2,45$
02.10.18	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	LN	3,00	R\$ 19,39	R\$ 58,17	$= 2$
02.10.07	C1270	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	1,26	R\$ 48,29	R\$ 60,85	$= 3,18^2 \cdot 4$
01.05	01.05	CAXITORÉ - TAMPAS				R\$ 1.043,68	
02.01.01	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	18,29	R\$ 18,07	R\$ 330,40	$\frac{5(0,15)^2(1,5^2 \cdot 0,477) \cdot \text{ARRREDONDO AR. PARA CIMA (10,35)^2(1,07)^2}{677} \cdot \text{ARRREDONDO AR. PARA CIMA (10,35)^2(1,07)^2}$
02.01.05	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL 3X	M2	0,97	R\$ 145,26	R\$ 140,90	$= ((1,05 \cdot 2^2 \cdot 1^2) \cdot 0,65)^2 \cdot ((2,1^2 \cdot 0,3^2) \cdot 0,65)^2$
02.01.08	C0842	CONCRETO P/IBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,13	R\$ 532,91	R\$ 66,61	$= ((0,5^2 \cdot 0,85)^2 \cdot (1^2 \cdot 0,5^2 \cdot 0,85)^2)$

02.01.10	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVÇÃO	M3	0,13	R\$ 172,43	R\$ 23,55	-286,4
02.03.23	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	1,80	R\$ 268,98	R\$ 484,16	-1,2*1,5
01.05	01.05	SÃO JOAQUIM - REL 01/ TAMPA				R\$ 13.371,11	
01.02.20	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	45,90	R\$ 3,98	R\$ 182,80	$\frac{(R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \cos^2 \theta) + (R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \sin^2 \theta)}{(R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \cos^2 \theta) + (R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \sin^2 \theta)}$
01.04.01	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE PIFACHADAS-LOCAÇÃO MEISAL	M2	301,34	R\$ 7,89	R\$ 2.317,32	$\frac{(R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \cos^2 \theta) + (R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \sin^2 \theta)}{(R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \cos^2 \theta) + (R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \sin^2 \theta)}$
02.10.05	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	M2	459,20	R\$ 20,99	R\$ 0.040,42	$\frac{(R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \cos^2 \theta) + (R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \sin^2 \theta)}{(R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \cos^2 \theta) + (R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \sin^2 \theta)}$
02.10.08	C3425	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	M2	14,14	R\$ 23,13	R\$ 326,99	$\frac{(R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \cos^2 \theta) + (R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \sin^2 \theta)}{(R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \cos^2 \theta) + (R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \sin^2 \theta)}$
02.10.15	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	2,00	R\$ 336,30	R\$ 672,60	HN/DSP
02.10.18	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	5,00	R\$ 19,39	R\$ 96,95	HN/DSP
02.01.01	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	4,82	R\$ 18,07	R\$ 83,51	-ARREDONDAR PARA CIMA (1/0,15) (1,07*0,677)
02.01.05	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL 3X	M2	0,16	R\$ 145,26	R\$ 22,82	-(P1/1)*1*0,68
02.01.06	C0842	CONCRETO PMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,04	R\$ 532,91	R\$ 20,93	-(P10*1*2)/4*0,85
02.01.10	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVÇÃO	M3	0,04	R\$ 172,43	R\$ 6,77	-627,8
01.05	01.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 2.178,03	
03.01.01	COMP02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	0,00545	R\$ 399.576,44	R\$ 2.178,03	$\frac{(R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \cos^2 \theta) + (R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \sin^2 \theta)}{(R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \cos^2 \theta) + (R_1^2 - R_2^2 - 4 \cdot R_1 \cdot R_2 \cdot \sin^2 \theta)}$
		SUBTOTAL ÁGUA INV.				R\$ 0,00	
		SUBTOTAL ESGOTO INV.				R\$ 0,00	
		SUBTOTAL COMUM INV.				R\$ 0,00	
		SUBTOTAL ADM INV.				R\$ 0,00	
		SUBTOTAL ÁGUA DESP.				R\$ 24.120,91	
		SUBTOTAL ESGOTO DESP.				R\$ 0,00	
		SUBTOTAL COMUM DESP.				R\$ 0,00	
		SUBTOTAL ADM DESP.				R\$ 0,00	
		TOTAL GERAL				R\$ 24.120,91	

ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA de Umirim e Localidades de Caxitoré e São Joaquim

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA de Umirim e Localidades

Detalhamento: AF do SAA de Umirim e Localidades de Caxitoré e São Joaquim

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 11/06/2026

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Júnior

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Escritório e Loja de Atendimento	
Existe oferta de água potável para usuários e servidores?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
6.1. No Núcleo / Loja de atendimento do SI de Umirim, não existe oferta de água potável para os clientes.	
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
No período analisado não houve consumo presumido acima de 20m³	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Umirim, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 16,73%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentou resultados relativo a execução fora do prazo acima de 25,00%; - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Caxitoré, relativos ao período de	

1

01/01/2025 a 31/12/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 30,06%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONserto de vazamento, apresentou resultados relativo a execução fora do prazo acima de 25,00%;	
- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de São Joaquim, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 34,47%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, CORTE SOLICITADO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO e CONserto de vazamento, apresentou resultados relativo a execução fora do prazo acima de 25,00%.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
Os SI de Umirim e SAA de São Joaquim não possuem LO.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0127/2026, datado de 24/02/2026, não foi enviado: 7.1. Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do SAA de Umirim. Dessa forma, constatarem-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação. Sistema Integrado de Umirim 3.1. Pátio da ETA: existem diversas caixas de proteção sem tampas; 3.2. Torre de Nível: escada tipo marinheiro não tem gaiola de proteção; 3.3. RAP-01: o reservatório não possui grade de proteção no patamar superior e nem controle de nível. A ausência deste controle causa o extravasamento do reservatório, segundo relato de moradores, as poças de água na rua são decorrentes desse problema	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Sistema Integrado de Umirim (Sede e Localidade de Caxitoré) 4.1. Captação: vegetação crescida principalmente em volta do flutuante;	

2

55

4.2. ETA: infraestrutura com pintura e identificações desgastadas; caixa na área externa com tampa danificada; registro com vazamento; ventosa em péssimo estado de conservação; 4.3. F-01: encontra-se em estado precário, estrutura danificada com pintura e reboco deteriorado; saída do filtro sem tampa; 4.4. Casa de Cloro (ETA): apresenta reboco deteriorado e lâmpada não acende; 4.5. RAP-01: acesso difícil ao reservatório, com pintura e identificação desgastadas e escada deteriorada, faltando degrau; 4.6. EERD-02: poço de sucção aberto e exposto à sujeira, ao lado fica localizado um galinheiro, casa de bomba tem buraco no piso e apresenta pintura e reboco deteriorados; 4.7. EERD-01: estação elevatória apresenta pintura e reboco deteriorados, ausência de lâmpada, escada de acesso instável; poço de sucção da elevatória aberto e com entrada de folhas e sujeiras; Localidade de São Joaquim 4.8. ETA: macromedidor encontra-se submerso e quebrado; filtros com pintura e identificação desgastadas; 4.9. RAP-01: apresenta pintura desgastada; 4.10. EELF-01: alagamento da elevatória, ao realizar descarga dos filtros; 4.11. REL-01: apresenta pintura e identificação desgastada; ausência de tampa e presença de urubus na cúpula do reservatório (exposição da água tratada a todos os tipos de intempéries, como água de chuva, poeira, fezes de pássaros, animais, etc, com eventuais impactos na qualidade da água fornecida à população); cerca de delimitação da área danificada e vegetação crescida.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do filtro da ETA Umirim, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.1. Filtro-01: os meses de jan/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 96,67%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 99,64%, 92,04%, 77,52%, 84,12%, 92,51%, 90,53% e 83,67% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan/2025, dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 36,00%, 74,73%, 63,78%, 99,68%, 100,00%, 34,91%, 5,54%, 2,01%, 5,07%, 6,51%, 6,67% e 1,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. - Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA São Joaquim, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.2. Filtro-03: os meses de jan/2025 a jul/2025 e set/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 99,07%, 100,00%, 100,00%, 96,15%, 86,57%, 63,46%, 48,39%, 15,31%, 29,49%, 33,33% e 58,99% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan/2025 a jul/2025 e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 25,93%, 87,11%, 96,76%, 57,21%, 32,34%, 6,73%, 0,92%, 0,95% e 1,84% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 8.3. Filtro-04: os meses de jan/2025 a jul/2025 e set/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 99,07%, 100,00%, 100,00%, 96,15%, 86,57%, 63,46%, 48,39%, 15,31%, 29,49%, 33,33% e 58,99% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan/2025 a jul/2025 e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 25,93%, 87,11%, 96,76%, 57,21%, 32,34%, 6,73%, 0,92%, 0,95% e 1,84% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.	

3

- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento da Sede de Umirim e Localidade de São Joaquim, nos dias 18 e 19/05/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: Sede de Umirim CAGECE 8.4. Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada apresentou não conformidade; NUTEC 8.5. Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada apresentou não conformidade. São Joaquim NUTEC 8.6. Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada apresentou não conformidades; 8.7. Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidades. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Umirim e da Localidade de São Joaquim, nos dias 18 e 19/05/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: São Joaquim CAGECE 8.8. Cloro Residual: das 4 amostras analisadas, 1 amostras apresentou não conformidade. NUTEC 8.9. Cor aparente: das 4 amostras analisadas, 1 amostras apresentou não conformidade; 8.10. Cloro Residual: das 4 amostras analisadas, 1 amostras apresentou não conformidade. Sede de Umirim NUTEC 8.11. Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 2 amostras apresentaram não conformidades.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Umirim e ETA São Joaquim, no período de fev/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: ETA Umirim 9.1. Materiais Flutuantes: os meses de ago/2025 e jan/2026, apresentaram resultados fora do padrão; 9.2. Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/2025 e mar/2025 e ago/2025 a jan/2026, apresentaram resultados fora do padrão. ETA São Joaquim 9.3. DQO: os meses de fev/2025, mai/2025, jul/2025, set/2025 e nov/2025, apresentaram resultados fora do padrão; 9.4. Materiais Flutuantes: os meses de ago/2025 e jan/2026, apresentaram resultados fora do padrão; 9.5. Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/2025 a dez/2025, apresentaram resultados fora do padrão; 9.6. Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/2025 a dez/2025, apresentaram resultados fora do padrão.	

4

CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
10.1. No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Umirim e Localidades de Caxitoré e São Joaquim, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, 1,36%, 1,80% e 2,73%; -10.2. A CAGECE solicitou a renovação da licença de operação SPU nº 57022012249202593 do SAA/ETA de Umirim, junto à Semace; -10.3. A CAGECE informou no e-mail de 11/03/2026 que o SAA / ETA de São Joaquim não possui licença de operação.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 27/03/2026 a 31/03/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Umirim (Sede) e Localidade de São Joaquim. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: Sede de Umirim 1.1. Ponto 1 – Rua Carlos Antônio Sales, 181-A, Centro - Umirim - CEP: 62.660-000: no período de 27/03/2026 12h00 à 31/03/2026 12h10, 8,81% das 511 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2. Ponto 2 – Rua Major Sales, s/n, Centro - CEP: 62.660-000: no período de 27/03/2026 12h10 à 31/03/2026 12h20, 9,25% das 519 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Localidade de São Joaquim 1.3. Ponto 4 – Rua João Alexandre Teixeira, 43, Novo Planalto - São Joaquim (Umirim) - CEP: 62.660-000: no período de 27/03/2026 13h10 à 31/03/2026 12h50, 55,87% das 537 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.4. Ponto 5 – Rua Raimundo Pedro, s/n, Araras - São Joaquim (Umirim) - CEP: 62.660-000: no período de 27/03/2026 13h20 à 31/03/2026 13h00, 8,91% das 516 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2, 4 e 5 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 27/03/2026 a 31/03/2026, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA Umirim (Sede) e Localidade de Caxitoré e São Joaquim. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço: Localidade de São Joaquim 2.1. Ponto 4 – Rua João Alexandre Teixeira, 43, Novo Planalto - São Joaquim (Umirim) - CEP: 62.660-000: no período de 27/03/2026 12h48 à 31/03/2026 12h57, 8,57 das 537 medições apresentaram descontinuidade	